

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cmGovernadorNunesFreire.ma.gov.br/diariooficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 984656003

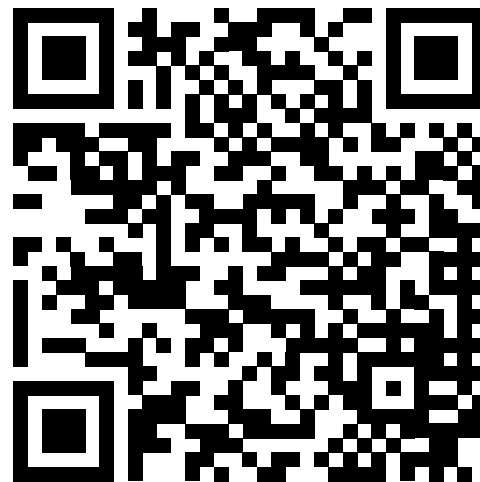
E-mail: lucasleitte569@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Governador Nunes Freire



Assinado eletronicamente por:

Lucas Costa Leite Leite

CPF: ***.465.033-**

em 19/09/2022 14:31:31

IP com nº: 192.168.1.46

www.cmGovernadorNunesFreire.ma.gov.br/diariooficial.php?id=131

SUMÁRIO

ATOS DO LEGISLATIVO

- DECRETO LEGISLATIVO: 45/2022 - DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - DECRETO LEGISLATIVO:
45/2022****DECRETO LEGISLATIVO N 45/2022**

**DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GOVERNADOR
NUNES FREIRE, NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso XII, do Art. 37 do Regimento Interno desta Casa.

CONSIDERANDO o falecimento do ilustre cidadão, o senhor Antônio Melo, ocorrido no dia 18 de setembro de 2022, que em vida foi um grande exemplo de homem e muito conhecido no Município de Governador Nunes Freire/MA, além de ser pai da vereadora Sônia Maria Costa Gonçalves, parlamentar desta Casa.

CONSIDERANDO, que o senhor Antônio Melo foi um homem íntegro e excelente Cidadão do Município de Governador Nunes Freire/MA, que teve uma vida solidária, cheia de amor pelo nosso município;

CONSIDERANDO que o Município de Governador Nunes Freire/MA, nesta oportunidade, sente -se solidário à dor da família da vereadora Sônia Maria Costa Gonçalves, que carrega uma respeitável conduta como parlamentar da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire.

CONSIDERANDO que o senhor Antônio Melo é digno desta homenagem póstuma por ter sido um grande homem e excepcional chefe de família em nosso Município.

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR Luto Oficial por 02 (dois) dias, no Poder Legislativo Municipal, a partir do dia 19 (dezenove) do corrente mês e ano, em sinal de pesar pelo falecimento do senhor **ANTÔNIO MELO**.

Art. 2º DECRETAR ainda 02 (dois) dias de ponto facultativo, no Poder Legislativo Municipal, a partir do dia 19 (dezenove) de setembro de 2022.

Art. 3º Nos dias em que foi decretado ponto facultativo, não haverá expediente interno para os servidores públicos desse parlamento.

Art. 4º Ficam excluídos dos efeitos desse Decreto os serviços de vigilância da Sede do Poder Legislativo Municipal

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 19
(DEZENOVE) DE SETEMBRO DE 2022.**

VALDERLY PEREIRA DA SILVA – PSDB
Presidente

GILVAN DUARTE DE OLIVEIRA - PSB
Vice -Presidente

FELIPE SILVA ALENCAR – PTB
1º Secretário

GESSIMAR LUÍS NERES - PL
2º Secretário

